



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Abril de 2008



Série

Número 43

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 392/2008

Renova a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos, constantes da lista e plantas da “obra de prolongamento da estrada das Noras (Espírito Santo) ao Ribeiro Coxinho - Hotel Porto Santo”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 392/2008

A Região Autónoma da Madeira tem adjudicada a empreitada de “Obra de Prolongamento da Estrada das Noras (Espírito Santo) ao Ribeiro Coxinho - Hotel Porto Santo”.

Por razões de natureza processual, a aquisição das parcelas identificadas na planta parcelar da obra, ainda decorre, sendo necessário concluir-se o mesmo de modo a serem melhoradas as condições de acessibilidade àquela zona, fundamentais a um núcleo urbano que se está a consolidar.

Através da Resolução n.º 113/2007, tomada na reunião do Conselho de Governo Regional do dia 09 de Fevereiro de 2007, cujo conteúdo consta do JORAM, I Série, número 16, de 15 de Fevereiro, foi Declarada a Utilidade Pública, com carácter de urgência, daquelas parcelas.

Considerando que já decorreu o prazo de caducidade da mesma, torna-se necessário proceder à renovação daquele acto declarativo de utilidade pública, nos termos do artigo 13.º do Código das Expropriações.

Foram privilegiados os consensos em matéria de justa indemnização e concretização de posse sem que os mesmos tivessem sido alcançados.

Estando em curso os trabalhos desta empreitada, torna-se necessário concluir-se o processo expropriativo destas parcelas, com vista à confirmação do traçado.

No que concerne ao enquadramento da obra em questão nos instrumentos de gestão territorial e estratégias de desenvolvimento regional, é de referir que a presente infraestrutura se insere face ao preconizado no regulamento do Plano Director Municipal, em “Áreas Urbanas a Reabilitar” e “Áreas Urbanas de Expansão e Colmatagem”, sendo uma situação enquadrável nos artigos n.ºs 37.º e 38.º do seu Regulamento.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 2008, resolveu:

1. Usando das competências atribuídas pelo número um do artigo nonagésimo do Código das Expropriações, renovar a Declaração de Utilidade Pública das parcelas de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (usufruto, servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), constantes da lista e plantas anexas, por as mesmas serem necessárias à Obra de Prolongamento da Estrada das Noras (Espírito Santo) ao Ribeiro Coxinho - Hotel Porto Santo, a realizar pela Direcção Regional do Património, correndo os respectivos processos de expropriação pela dita Direcção, que para o efeito, é designada entidade expropriante.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional em exercício, João Carlos Cunha e Silva.

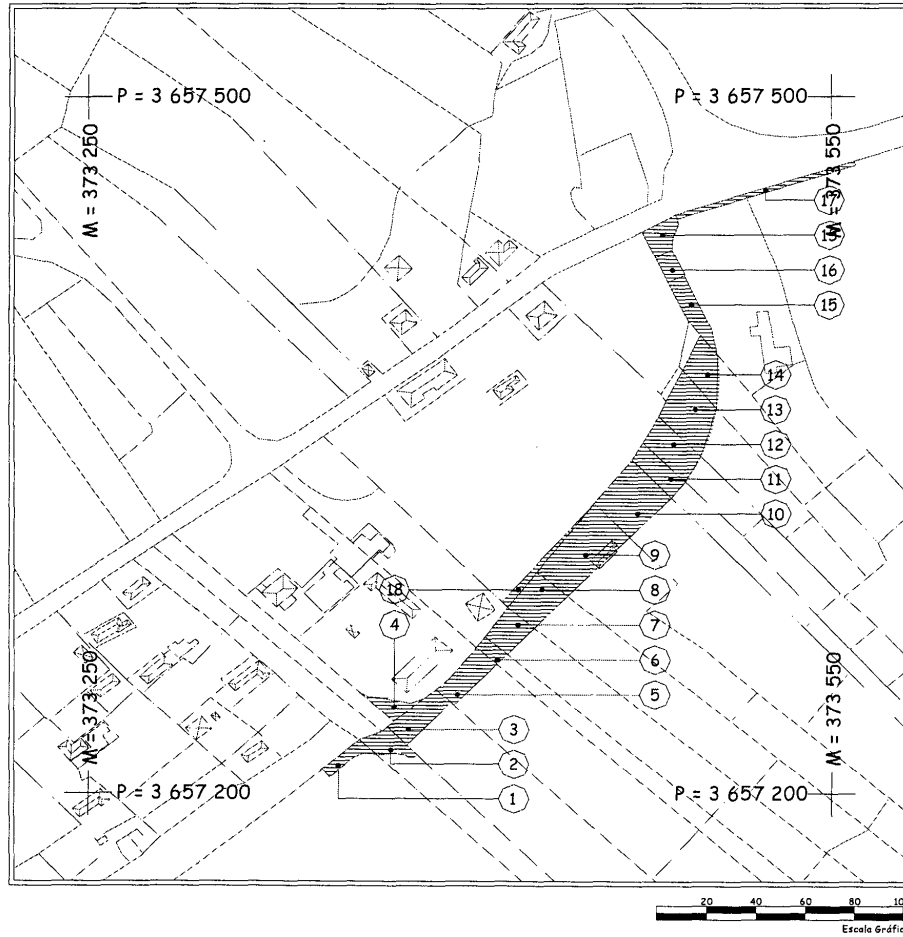
Anexo I da Resolução n.º 392/2008, de 21 de Abril

Construção do Prolongamento da Estrada das Noras (Espírito Santo) ao Ribeiro Coxinho (Hotel do Porto Santo)
Lista com Identificação dos Proprietários

Parcela n.º	Nome	Morada	Área Expropriar (m ²)
6	Cândido Alberto Pereira Alencastre	Sítio do Campo de Baixo 9400-015 Porto Santo	86,00
7	Eagle Estate, Lda	Estrada da Luz, n.º 90 A/E - 3.º andar 1600-160 Lisboa	204,00
8	Mar da Travessa - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Caminho Avista Navios, 4 900-205 Funchal	299,00
9	Ilhéu de Fora - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Sítio do Ribeiro Coxinho Ed. Hotel Porto Santo - Campo de Baixo 9400-015 Porto Santo	670,00
12	Construções Vila Baleira	Sítio do Campo de Cima 9400-020 Funchal	294,00
	Alexandra Aldora T. A. M. de Sousa	Rua Viveiro, 66 - Dt 2765-294 Estoril	
13	António Francisco Ribeiro Pereira e Maria Carolina Ribeiro Pereira	Caminho do Pilar, n.º 36 CB - Norte/Esquerdo 9000-309 Funchal	463,00
14	Ilhéu de Fora - Empreendimentos Turísticos, SA	Sítio do Ribeiro Coxinho Ed. Hotel Porto Santo - Campo de Baixo 9400-015 Porto Santo	252,00
15	Ilhéu de Fora - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Sítio do Ribeiro Coxinho Ed. Hotel Porto Santo - Campo de Baixo 9400-015 Porto Santo	390,00
17	Ilhéu de Fora - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Sítio do Ribeiro Coxinho Ed. Hotel Porto Santo - Campo de Baixo 9400-015 Porto Santo	224,00
18	António Dias	Caminho de Santo António, 57 A 9000-187 Funchal	108,00

Anexo II da Resolução n.º 392/2008, de 21 de Abril

**Obra de Prolongamento da Estrada das Noras (Espírito Santo) ao
Ribeiro Coxinho -Hotel Porto Santo
Planta parcelar**



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)